



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 232, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre instituição de setor.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.002923/2017-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Serviço de Atenção Psicossocial, vinculado à Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-03, do Serviço de Seleção, Acompanhamento e Permanência do Estudante para o Serviço de Atenção Psicossocial, ambos vinculados à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria